



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 120/84

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que lhe faculta os artigos 75 e 106, da Lei Complementar nº 2 - Lei Orgânica dos Municípios, de 18.06.84,

RESOLVE :

Nomear Gentil Giacomini, como Presidente, Roselaine Germiniani, como Secretária e José Cardoso de Almeida, membro, para comporem a Comissão Especial, que terá a incumbência de, no prazo de três dias contados desta data, efetuar a avaliação do veículo Volkswagen Passat, ano 1980, de propriedade da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, para que o mesmo possa ser permutado por outro veículo destinado ao Departamento Rodoviário, no estado em que se encontra, bem como examinar o veículo a ser recebido.

A permuta será feita por outro veículo Volkswagen 1300L, ano 1980, usado, em bom estado de conservação, considerando-se os seguintes fatores positivos:

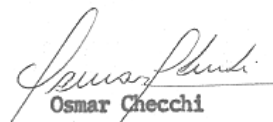
- o Volkswagen 1300 L se adapta melhor às condições de tráfego do município, principalmente em dias de chuva, que tem grande extensão territorial e cuja malha viária é de leito natural e pavimentação primária (cascalhamento);
- os altos custos de manutenção do Passat, que, além de não estar em bom estado de conservação, não é adequado aos fins a que se destina;
- o Volkswagen 1300 L tem mecânica mais simples, e muitos consertos poderão ser feitos na própria oficina da Prefeitura, que conta com mecânico que entende do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de junho de 1984.


Albino Scolaro

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 22 de junho de 1984.


Osmar Checchi